

**5º CONCURSO CULTURAL DE DESENHO ESCOLAR –
JOINVILLE 174 ANOS
NDTV - RECORD
Regulamento**

A NDTV - RECORD de acordo com este Regulamento, torna público e comunica aos interessados, a abertura da quinta edição do Concurso Cultural de Desenho Escolar – Joinville 174 anos, com o tema: **Joinville do Futuro.**

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 10 fevereiro de 2025, no site www.ndmais.com.br

Cronograma

- 10 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 – Período de inscrições dos desenhos por meio do portal ND MAIS;
- 01 a 06 de março de 2025 – 1ª fase: a comissão julgadora escolherá, a seu critério, 10 desenhos que irão para a fase de votação popular online pelo portal ND MAIS;
- 07 de março de 2025 – 2ª fase: divulgação dos 10 finalistas no Balanço Geral;
- 07 a 13 de março de 2025 – Votação on-line pelo portal ND MAIS;
- 14 março de 2025 – Divulgação dos desenhos vencedores, no Balanço Geral Joinville;
- 17 de março de 2025 – entrevista Ao Vivo com o vencedor no Balanço Geral Joinville e rádio NDFM Joinville.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Concurso Cultural de Desenho Escolar, organizado pela NDTV - RECORD, em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Joinville, pelo quinto ano consecutivo, tem a finalidade de incentivar as escolas e os

alunos da rede pública e privada a conhecerem mais a cidade em que vivem e celebrar os 174 anos de fundação de Joinville;

1.2. Promover informações relacionadas ao turismo e cultura da cidade;

1.3. Interagir com a comunidade por meio da votação dos desenhos selecionados;

1.4. Impulsionar o espírito artístico, despertando a criatividade, o conhecimento e o olhar sob o potencial da cidade.

2. DO TEMA

2.1. O desenho deve abordar o tema: **Joinville do Futuro**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no Concurso Cultural de Desenho Escolar – Joinville 174 anos é gratuita;

3.2. O Concurso está aberto para escolas públicas e/ou privadas do município de Joinville;

3.3. As escolas poderão inscrever desenhos criados por alunos do 5º ao 9º ano;

3.4. Não haverá um limite de desenhos por escolas, porém cada escola poderá enviar somente um único desenho por aluno;

3.5. Fica vedada a participação de estudantes já vencedores de outras edições, em quaisquer das colocações;

3.6. A participação da Escola será efetivada por meio do envio dos desenhos, no prazo estabelecido no item 4 deste Regulamento.

4. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

4.1. A data limite para o recebimento dos desenhos é dia 28 de fevereiro de 2025;

4.2. O desenho deverá ser scanado e anexado no Formulário de Inscrição que consta no Portal www.ndmais.com.br (em espaço reservado ao Concurso), até a data limite estabelecida no item 4.1.

- 4.3. A organização poderá prorrogar, uma única vez, o prazo da entrega final quando se julgar necessário;
- 4.4. Após a finalização do período de inscrição, o sistema ficará indisponível para novas inscrições;
- 4.5. Os custos de produção do desenho serão de responsabilidade única e exclusiva do participante. Ressaltando que as inscrições são gratuitas.

5. DOS DESENHOS

- 5.1. Todos os desenhos devem ser realizados em papel tamanho A4, no formato horizontal (paisagem).
- 5.2. Para participar do Concurso Cultural de Desenho Escolar – Joinville 174 anos, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, coloridos ou não, em formato A4 paisagem, horizontal, não podendo ser uma criação digital;
- 5.3. Não serão aceitos desenhos plagiados, com montagens, colagens, dobraduras, dentre outros que não sejam em folha plana;
- 5.4. Os desenhos devem ser individuais;
- 5.5. Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários ou com qualquer propaganda, serão desconsiderados pela Organização do Concurso;
- 5.6. Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a postagem no portal ND NDMAIS;
- 5.7. A NDTV - RECORD não se responsabilizará por falhas técnicas, operacionais, quedas de energia, falha da internet ou provedor, bem como por qualquer outra situação aqui não citada que comprometam a produção ou inscrição do desenho;
- 5.8. Serão desclassificados desenhos com textos, folhas em branco ou que não estejam de acordo com este regulamento.
- 5.9. Todos os desenhos, caso premiados, devem ser obrigatoriamente entregues aos organizadores, no caso a NDTV – RECORD.
- 5.9. Os desenhos não devem fugir do tema proposto: **Joinville do Futuro**

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O Concurso Cultural de Desenho Escolar será composto por 02 (duas) fases de avaliação;

6.2. A 1ª fase da avaliação será realizada no período de 01 a 06 de março de 2025 por uma equipe multidisciplinar da NDTV - RECORD, formada por profissionais da emissora, do portal ND NDMAIS e da rádio NDFM, e um júri formado por uma comissão de profissionais da área cultural convidados pela NDTV - RECORD.

6.3. Na 2ª fase da avaliação, os 10 (dez) desenhos escolhidos na primeira fase da avaliação, ficarão disponíveis no site do Grupo ND www.ndmais.com.br, no período de 07 a 13 de março de 2025, para votação do público. O vencedor da 2ª fase será conhecido pelo maior número de votos computados a favor do desenho, no site. Regra válida para primeiro, segundo e terceiro lugares;

6.4. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no dia 14 de março de 2025, no Balanço Geral Joinville.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Em relação a participação na programação:

8.1.1. O estudante vencedor em 1º lugar e um representante da escola, participam Ao Vivo do Balanço Geral, com a exibição do desenho selecionado, no dia 17 de março de 2025;

8.1.2. No mesmo dia, ambos também participam do programa Giro Total da rádio NDFM; 8.1.3. O aluno em primeiro lugar se une ao segundo e terceiro lugares em uma participação especial no programa Ver Mais em data a ser definida em acordo com estudantes e representantes das escolas;

8.2. Em relação a premiação ao vencedor do Concurso Cultural de Desenho 2025, o aluno classificado em primeiro lugar receberá um certificado e 04 (quatro) passaportes para acessar as seis atrações do Grupo Oceanic em

Balneário Camboriú/SC (Parque Aventura Jurássica, Oceanic Aquarium, Classic Car Show, Aventura Pirata, Cinema 3D e Space Adventure), sendo necessário estar acompanhado de um adulto legalmente responsável pelo aluno. Não está incluído na premiação o transporte até a cidade de Balneário Camboriú/SC nem os deslocamentos entre as atrações, ficando estes a cargo do vencedor e/ou responsável legal. A NDTV - RECORD e o Grupo Oceanic não se responsabilizam por eventuais gastos extras para usufruir a premiação. A escola do estudante classificado na primeira colocação também receberá um certificado.

8.2.1. O segundo lugar recebe certificado e 04 (quatro) ingressos para o Parque Caminho das Águas localizado na Estrada Piraí - Poste 127, Bairro Vila Nova em Joinville (SC). O estudante deverá estar acompanhado por um adulto e/ou responsável legal. O prêmio deve ser usufruído até o dia 30 de março de 2025 quando o parque encerra a temporada de verão. A NDTV - RECORD e o Parque Caminho das Águas não se responsabilizam pelo transporte e eventuais gastos extras na utilização dos ingressos de acesso ao parque. A organização do Concurso Cultural de Desenho 2025 fica responsável por encaminhar ao parque o nome do vencedor e dos indicados por ele para a liberação do acesso. A escola do estudante classificado na segunda colocação também receberá um certificado

8.2.2. O terceiro lugar recebe certificado e 04 (quatro) ingressos para o Parque Caminho das Águas localizado na Estrada Piraí - Poste 127, Bairro Vila Nova em Joinville (SC). O estudante deverá estar acompanhado por um adulto e/ou responsável legal. O prêmio deve ser usufruído até o dia 30 de março de 2025 quando o parque encerra a temporada de verão. A NDTV - RECORD e o Parque Caminho das Águas não se responsabilizam pelo transporte e gastos extras na utilização dos ingressos de acesso ao parque. A organização do Concurso Cultural de Desenho 2025 fica responsável por encaminhar ao parque o nome do vencedor e dos indicados por ele para a liberação do acesso. A escola do estudante classificado na terceira colocação também receberá um certificado

8.3. A escola com o maior número de desenhos inscritos recebe um quadro com o certificado de reconhecimento pela participação e pelo engajamento no Concurso Cultural de Desenho 2025.

8.4. A premiação ainda prevê um café na Prefeitura de Joinville, em data a ser confirmada conforme agenda do executivo. O número de participantes será limitado as crianças vencedoras, aos pais, um representante de cada escola e a equipe do Grupo ND / NDTV - RECORD. Nesta data, os desenhos serão entregues à prefeitura onde ficarão expostos em uma galeria.

9. DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL

9.1. O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da NDTV - RECORD e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior;

9.2. A NDTV - RECORD, como responsável pela realização do Concurso Cultural de Desenho Escolar – Joinville 174 anos, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os trabalhos, desenhos e as fotografias produzidas em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Essas imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com a finalidade de divulgar a cidade de Joinville e uma posterior continuidade do Concurso de Desenho Escolar.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de participação neste concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com os itens 4 e 5, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento;

10.2. Os desenhos enviados não serão devolvidos;

10.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail balancogeraljoinville@ndtv.com.br ou telefone: (47) 3419-8020.

